

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA ESTADUAL
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE
PAULO RENÊ FARIAS LESSA DA ROSA E
ADELINA MARGARIDA WINKEL
DATAS: 21.10.2026 e 04.11.2026 – 14:00 HORAS
EXCLUSIVAMENTE ONLINE
Site do leilão: www.tonialeiloes.com.br

5ª Vara Cível – Comarca de Pelotas.

Natureza: Execução de Título Extrajudicial. Processo nº 5000273-17.2010.8.21.0022

Exequente: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ

Executados: Paulo Renê Farias Lessa da Rosa e Adelina Margarida Winkel

Objeto: Venda em 1ª leilão, na data e hora infra do bem:

Uma casa de moradia, de material, com duas aberturas de frente leste pela Rua Santos Dumont sob nº 309, antiga Rua Marques de Caxias, na cidade de Pelotas, edificada em terreno próprio que mede quatro metros e sessenta e cinco centímetros (4m65) de frente, por quarenta e quatro metros e quarenta centímetros (44m40) de fundos a oeste, até entestar com Antônio Joaquim Lourenço, e, se divide ou confronta: ao norte com Sebastiana Figueiredo Passos e ao sul com propriedade que é ou foi de Jonas Amaral.

Imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis de Pelotas, matrícula nº 21.032.

Avaliação: R\$ 442.526,78

Ônus: Hipoteca à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, conforme R.3-21.032

Comissão: 6%

Comunicado: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil – 60% da avaliação.

Intimação: Dos(as) devedores(as), seu(s) procurador(es), representante(s) legal (is) eventual(is) cônjuge(s), sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados.

Datas Leilões: 1ª data 21.10.2026 às 14:00 horas; 2ª data 04.11.2026 às 14:00 horas. Local: Leilão exclusivamente online, através do site www.tonialeiloes.com.br

Pelotas, 02 de Setembro de 2026.

Leiloeira Oficial: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira. Email: andressatonialferreira@gmail.com Contato: 3272-2140/99117-37247. Diretora de Secretaria: Morgane Soares Gonçalves Luceiro. Juiz: Dr. Felipe Marques Dias Fagundes.